

Ana Paula da Silva Oliveira Aiveca, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5 da tabela remuneratória única.

José Armando da Silva, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5 da tabela remuneratória única.

Maria Julieta Soares Vicente, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 6 da tabela remuneratória única.

Vítor Manuel Veva Mendes, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 6 da tabela remuneratória única.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Amora, *Manuel Ferreira Araújo*.

312339187

Aviso n.º 10371/2019

Celebração de Contratos e Assinatura de Adendas na sequência de Alteração Obrigatória de Posicionamento Remuneratório

Para cumprimento do estipulado no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, articulado com a alínea c) do n.º 2 do artigo 40.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexa à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual (LTFP), torna-se público que procedeu-se à celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado e adendas aos contratos já celebrados com os trabalhadores infra designados, na sequência de alteração obrigatória de posição remuneratória, com efeitos a 01/01/2018, atendendo ao disposto no n.º 7 e n.º 8 do artigo 156.º da LTFP, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2018.

Célia Maria Narciso Matias, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

Helena Maria Sousa Alexandre, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

Henriqueta Maria Gomes Paulos, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 3.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 8.

Isaura Amélia Moreira de Sousa, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

Jorge Manuel de Almeida Andrade, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 5.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 5.

Lídia Maria da Silva Luz, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

Maria de Lurdes Rebelo Ferreira, da carreira e categoria de Assistente Operacional, 4.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 4.

Maria Filomena da Silva Pires Carvalho, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

Paula Cristina Valente Pepe, da carreira e categoria de Assistente Técnico, 6.ª posição remuneratória e nível remuneratório n.º 11.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Amora, *Manuel Ferreira Araújo*.

312339098

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALIAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA

Aviso (extrato) n.º 10372/2019

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público, que foi homologada em 28 de maio de 2019, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — termo resolutivo certo, para um lugar da carreira/categoria de assistente operacional, a que se refere o aviso de abertura n.º 5353/2019, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 61 de 27 de março de 2019. A Lista encontra-se afixada em local visível e público na sede da Junta de Freguesia.

29 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *Luís Miguel da Silva Morais*.

312345294

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO JOÃO DAS LAMPAS E TERRUGEM

Aviso n.º 10373/2019

Abertura de Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, na sequência da deliberação da Junta de Freguesia de 8 de janeiro do ano em curso, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos seguintes postos de trabalho do mapa de pessoal da União das Freguesias de S. João das Lampas e Terrugem:

Ref. A) — 1 lugar na carreira e categoria de Assistente Técnico (área administrativa);

Ref. B) — 3 lugares na carreira e categoria de Assistentes Operacionais (área de atividade, manutenção do espaço público e cemitério).

2 — Declara-se não ter sido efetuada consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), atualmente a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), dado que ainda não foi publicado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

O local de trabalho será na Circunscrição Territorial da União das Freguesias da São João das Lampas e Terrugem.

3 — O horário de trabalho será o que estiver em vigor na União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem na data da celebração do contrato;

4 — Caracterização dos postos de trabalho, para além dos conteúdos funcionais da cada carreira/categoria:

4.1 — Ref. A — 1 posto de trabalho para Assistente Técnico (área administrativa): Atendimento da população; Contratação Pública; apoio administrativo aos membros dos órgãos da Freguesia; arquivo; elaboração de documentos administrativos.

4.2 — Ref. B — 3 postos de trabalho de Assistente Operacional (área de atividade, manutenção do espaço público e cemitério) Funções de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo importar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos;

5 — Validade do procedimento concursal: o procedimento é válido para os postos de trabalho indicados e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.

6 — Determinação do posicionamento remuneratório: o posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência, de acordo com a respetiva carreira/categoria, a seguinte: ref.ª A — 683,13 € (1.ª posição, nível 5); ref.ª B — 635,07 € RMMG (4.ª posição, 4.º nível).

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

- Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.1 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

7.1.1 — De acordo com o disposto do n.º 3 do artigo 30.º Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, o recrutamento inicia-se sempre de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial;

7.1.2 — No caso de impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho por aplicação do ponto anterior, na sequência de deliberação da

Junta de Freguesia datada de 8 de janeiro do ano em curso, de acordo com o n.º 5 do artigo 30.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, poder-se-á proceder ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

7.1.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7.1.4 — Para a generalidade dos postos de trabalho foram definidas as seguintes competências transversais: Orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Competências específicas da carreira: Trabalho de equipa e cooperação, Conhecimentos especializados e experiência.

8 — Habilitações literárias: De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 86.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, os candidatos deverão ser detentores dos seguintes níveis habilitacionais:

8.1 — Ref. A) — 12.º ano.

8.2 — Ref. B) — Escolaridade obrigatória (Data de nascimento até 31/12/1966 — 4 anos de escolaridade; De 1/01/67 a 31/12/1980 — 6 anos de escolaridade; a partir de 1/01/1981 — 9 anos de escolaridade).

9 — Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas em formulário de candidatura obrigatório, disponível na secretaria da Junta de Freguesia ou em www.uflampasterrugem.pt.

9.1 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 125/2019 de 30 de abril, a apresentação das candidaturas podem ser feitas por correio eletrónico para geral@uflampasterrugem.pt ou remetidas pelo correio com aviso de receção para União das Freguesias de São João das Lampas e Terrugem, Av. Central, 16 — 2705-737 São João das Lampas ou ainda entregues pessoalmente, na mesma morada, no seguinte horário: das 9 h às 12 h 30 m e das 14 h às 17 h 30 m.

9.2 — As candidaturas deverão ser acompanhadas dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão;

c) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado e datado, devidamente assinado pelo requerente, mencionando nomeadamente a experiência profissional anterior relevante para o exercício de funções do lugar a concurso e ações de formação e aperfeiçoamento profissional frequentadas nos últimos cinco anos, com alusão à sua duração (n.º de horas), devendo apresentar comprovativos de toda a informação mencionada, sob pena de não ser considerada para efeitos de Avaliação Curricular;

d) Declaração do serviço onde se encontra a exercer funções públicas com indicação do tipo de vínculo, da carreira e categoria e classificação obtida nos últimos três anos a nível de avaliação de desempenho, quando aplicável.

9.3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

9.4 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 36.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, serão aplicados os seguintes métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica ou Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências, consoante o universo dos candidatos e ainda, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, Entrevista Profissional de Seleção.

10.1 — Provas de Conhecimentos (PC):

Ref.ª A — Composta por prova escrita, de natureza teórica, de realização individual, com consulta da legislação em suporte de papel e prova prática de conhecimentos, com a duração de 60 minutos.

Ref.ª B — Composta por prova escrita, de natureza teórica, de realização individual com consulta da legislação e prova prática de conhecimentos e de utilização de ferramentas, com a duração de 30 minutos.

10.2 — Matérias e legislação necessárias à realização da prova:

Ref.ª A — Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro; Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; O Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada às autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2016 de 9 de junho.

Ref.ª B — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (SIADAP), alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, aplicada às autarquias locais pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro; Decreto-Lei n.º 411/98 de 30 de dezembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14/2016 de 9 de junho.

10.3 — Avaliação Psicológica (AP) — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

10.4 — Avaliação Curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

10.5 — Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

10.6 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a entrevista, nomeadamente a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11 — A valoração dos métodos de seleção expressa-se nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019.

12 — Nos termos da alínea k) do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, contados da data de entrada, por escrito do pedido.

13 — A ordenação final dos candidatos, que completem os procedimentos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, que resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, tendo em conta as seguintes fórmulas:

$$OF = (PC \text{ ou } AC \times 0,45) + (AP \text{ ou } EAC \times 0,25) + (EPS \times 0,30)$$

em que:

OF = Ordenação final;

PC = Prova de Conhecimentos;

AC = Avaliação curricular;

AP = Avaliação Psicológica;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

14 — Os candidatos aprovados nos métodos de seleção obrigatório são convocados para a realização do método complementar através de uma das formas previstas do artigo 10.º da mesma portaria.

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do mesmo artigo 22.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 10, para a realização da audiência dos interessados.

16 — Nos termos do n.º 5 do artigo 28 da Portaria n.º 125-A/2019, após homologação, a lista unitária de ordenação final é afixada em local visível e público das instalações do empregador público e disponibilizada no seu sítio de Internet, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

17 — Júri do concurso:

Presidente: Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão, Presidente da Junta de Freguesia;

Vogais efetivos: Lígia Joana Miranda Carreira Duarte, Tesoureira, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Maria José Santos Lopes Ruivo, Assistente Técnico;

Vogais Suplentes: José Alberto dos Santos Carvalho, vogal do Executivo e Fernando Nunes Miguel Andrade, Assistente Técnico.

30 de maio de 2019. — O Presidente da Junta, *Guilherme Joaquim Coimbra Ponce de Leão*.

312345253

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 10374/2019

Mobilidade Assistente Operacional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por Despacho n.º 10/2019 do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro de 17 de maio de 2019, foi autorizada a mobilidade interna para a Câmara Municipal do Barreiro do Assistente Operacional Carlos Alberto Brito Duarte, com efeito a 01 de maio de 2018.

30 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Frederico Costa Rosa*.

312345164

Aviso n.º 10375/2019

Celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, no âmbito do procedimento concursal comum para a constituição de reservas de recrutamento na categoria de assistente operacional (eletromecânico), aberto pelo aviso n.º 13831/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de setembro, procedeu-se à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado com:

Fábio Miguel Pinto Falacho e Lourenço Medeiros Pinto Afonso na categoria e carreira de Assistente Operacional Eletromecânico, com efeito a 10 de maio de 2019.

Os trabalhadores ficaram posicionados, para efeitos remuneratórios, na 4.ª posição, nível 4, da carreira e categoria de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de 635,07 €.

30 de maio de 2019. — O Presidente do Conselho de Administração, *Frederico Costa Rosa*.

312345431



PARTE J1

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso (extrato) n.º 10376/2019

No uso das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 47/PCM/2017, de 27 de outubro, para efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que por deliberação em reunião ordinária da Assembleia Municipal, de 14 de março de 2019, foi autorizada a abertura de procedimentos concursais para recrutamento, seleção e provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º Grau:

- Proc. 04/2019 — Divisão de Ação Social, Voluntariado e Saúde;
- Proc. 05/2019 — Divisão de Espaços Verdes e Salubridade;
- Proc. 06/2019 — Divisão de Fiscalização e Contraordenações;
- Proc. 07/2019 — Divisão de Gestão de Equipamentos e Eventos;

Proc. 08/2019 — Divisão de Iluminação Pública, Inovação e Smart City;

- Proc. 9/2019 — Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana;
- Proc. 10/2019 — Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho;
- Proc. 11/2019 — Unidade de Gestão de Seguros.

A publicação dos procedimentos concursais na Bolsa de Emprego Público (BEP) www.bep.gov.pt, com indicação dos requisitos formais do provimento, do perfil pretendido, da composição do júri, e dos métodos de seleção e respetivos critérios, efetuar-se-á até ao segundo dia útil após a publicação do presente aviso, na qual constará a data de início e prazo de dez dias úteis para apresentação das candidaturas.

As publicitações dos procedimentos concursais ficarão disponíveis na página eletrónica www.cm-gaia.pt — Informação — Recursos Humanos — Procedimentos Concurrais, Concursos.

7 de junho de 2019. — O Vereador, *Dr. Manuel Monteiro*.

312366702

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750